



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

NOTA TÉCNICA

Por meio desta **NOTA TÉCNICA**, trazemos esclarecimentos a cerca do Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

O **CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO** Lei nº 9.503/97 e a **RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN) Nº 789/2020**, regulamentam o transporte escolar no Brasil e **DEFINE OS REQUISITOS QUE OS MOTORISTAS PRECISAM ATENDER PARA EXERCER ESSA ATIVIDADE** e que vinculam o Município de Sooretama/ES.

De acordo com a lei **LEI Nº 9.503/97 - CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO**:

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter idade superior a vinte e um anos;

II - ser habilitado na categoria D;

III - (VETADO)

IV - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;

V - **ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.**

E ainda de acordo com a Resolução nº 789/2020, para ser um motorista de transporte escolar, é necessário:

- Ter no mínimo 21 anos de idade;
- Ser habilitado na categoria "D";
- **Ter realizado e sido aprovado em curso de formação de condutor de transporte escolar,**
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;
- Não ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 meses;
- Ter no máximo 45 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Ter sido aprovado em exame toxicológico para detectar o uso de drogas ilícitas.

Nesse caso, destacamos a necessidade de o candidato interessado, possuir o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – EMITIDO PELO DETRAN/CIRETRAN**).

Sendo assim, a fim de garantir que o Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, possa transcorrer de acordo com o que pede a



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

lei, garantindo a lisura de todo o processo e a isonomia entre os candidatos, e prezando por sua legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante todo o processo seletivo, todos os inscritos no Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, deverão **considerar como documento indispensável para convocação, o TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – EMITIDO PELO DETRAN/CIRETRAN, além dos demais documento necessários constantes do edital no item 8.2,** devendo todos serem apresentados e feito o respectivo UPLOAD destes quando assim for convocado.

OBSERVAÇÃO.

Para solicitar o termo de autorização para condução de transporte escolar – emitido pelo DETRAN/CIRETRAN - Resolução nº 789/2020, são necessários os seguintes requisitos:

- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;
- Não ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 meses;
- Ter no máximo 45 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Ter sido aprovado em exame toxicológico para detectar o uso de drogas ilícitas.

Destacamos ainda que os prazos do Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, serão adequados para que os candidatos possam se organizar e cumprir com o que a lei exige, para assumirem a vaga pleiteada.

Prefeitura Municipal de Sooretama, aos 24 de janeiro de 2024.

BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 061/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

NOVO CRONOGRAMA

16. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

16.1- Todas as etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no Site da Prefeitura Municipal de Sooretama.

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Publicação do Edital	14/12/2023	
Inscrição	15/12/2023 à 25/12/2023	08h do dia 15/12 às 23:59 do dia 25/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/12/2023	Site institucional da prefeitura municipal de Sooretama
Nota	24/01/2024 a 28/01/2024	Site institucional da prefeitura municipal de Sooretama
Recurso	29/01/2024 a 30/01/2024	Plataforma SISP
Divulgação do resultado Final pós recurso	31/01/2024	Site institucional da prefeitura municipal de Sooretama
Publicação do Edital de convocação no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, de acordo com a necessidade do Sistema Municipal de Ensino.	31/01/2024	Site institucional da prefeitura municipal de Sooretama
Prazo para inserção da documentação completa exigida no edital com base no item 8.2 e termo de autorização para condução de transporte escolar – emitido pelo DETRAN/CIRETRAN).	01/02/2024 a 05/02/2024	Plataforma SISP 8h do dia 01/02/24 às 18h do dia 05/02/24
Validação da Inscrição e escolha da vaga somente para os candidatos que forem convocados na Secretaria Municipal de Educação.	06/02/2023	Conforme ato de convocação

BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 061/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024